

PROJETO DE LEI 117/2025

Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo - MS (CNPJ nº 24.644.981/0001-78), sediado na Rua Carlos Anconi, 560, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º - O valor total desse repasse será no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para custeio do evento ExpoRibas 2026, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º - Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 02 de Dezembro de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)



Votação

Data da votação: 10/12/2025

Situação: Votação Aprovada



DOC: 1764679439

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 095/2025 Ribas do Rio Pardo - MS, 02/12/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 117/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que *“Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”*.

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para transferência de recursos a entidade mencionada, para a viabilidade de parceria na realização de ExpoRibas 2026.

Nos cumpre ressaltar a importância da ExpoRibas como vitrine do potencial econômico e do novo momento vivido por Ribas do Rio Pardo, impulsionado por grandes investimentos públicos e privados, com destaque para o setor de celulose e para o fortalecimento do agronegócio, da pecuária e do reflorestamento sustentável.

A ExpoRibas 2026 representa o avanço e a força de Ribas do Rio Pardo. Nossa cidade está em uma fase de transformação e desenvolvimento, e este evento é a oportunidade de mostrar ao Estado e ao país o que Ribas tem de melhor: trabalho, inovação e potencial para crescer ainda mais.

O compromisso público é protagonizar a construção de uma feira moderna, organizada e que valorize cada segmento que faz parte do crescimento de Ribas. A ExpoRibas 2026 será um grande palco de negócios, conhecimento e oportunidades, conectando empresas, produtores e a comunidade.

Em virtude do cronograma de trabalho fixado e pela complexidade na organização de um evento desta envergadura, solicita a tramitação do projeto de lei com **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora

Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)



DOC: 1764679439

